



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 22,
de 21 de novembro de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, 08 (oito) dias de licença para tratamento de doença de pessoa da família, contados a partir de 25 de outubro de 1995, conforme o requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) JULIANA PASCOVEIZKI SACIOTO
2ª. Secretária (no exercício da
1ª. Secretaria)

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA
2º Secretário em exercício

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCÍMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)